

Symbolon I

AMOR E AMIZADE

Em...

Homero

Sófocles

Eurípides

Platão

Ovídio

Petrônio

Jean Jouffroy

editado por

BELMIRO FERNANDES PEREIRA

JORGE DESERTO

PORTO 2009

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: SYMBOLON I – AMOR E AMIZADE

ORGANIZAÇÃO: BELMIRO FERNANDES PEREIRA E JORGE DESERTO

EDIÇÃO: FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

ANO DE EDIÇÃO: 2009

COLECÇÃO: SYMBOLON

CONCEPÇÃO GRÁFICA: Sereer, Soluções Editoriais

TIRAGEM: 150 exemplares

DEPÓSITO LEGAL: 304847/10

ISBN: 978-972-8932-55-8

Os membros da Geração de Avis: amizades, inimizades e falta de exemplaridade

1) Várias fontes do século XV, tanto em língua portuguesa como castelhana, pretendem passar a ideia, por razões de construção ideológica e de legitimação, de que a dinastia de Avis foi uma família exemplar, modelar e unida; e de que “esta exemplaridade se desenvolve à volta de três grandes *slogans*: a família real portuguesa é uma família *unida*, é uma família *santa*, é uma família *culta*” (Fonseca, 2003: 61)¹.

Se é consensual e fácil de admitir a ideia de família culta e até, com muitas reservas, de família santa, já o mesmo não acontece com a ideia de família unida. Nem todos os membros da família alargada de Avis passam no teste da amizade e exemplaridade. É certo que há bons exemplos de unidade e *pietas* familiar, como a acção de D. Isabel, duquesa da Borgonha, em prol dos sobrinhos, filhos de D. Pedro, de que iremos falar. Todavia, os conflitos e querelas familiares entre os membros da família alargada de Avis, entre D. Pedro e D. Leonor de Aragão e partidários, D. Pedro e o duque de Bragança e conde de Ourém, mas sobretudo entre D. Pedro e seu sobrinho D. Afonso V, que conduziram à morte do Infante em Alfarrobeira e à infamação

¹ E noutro passo: “há uma geração de descendentes de D. João I que formam uma exemplaridade moral pelos valores que incarnam, que virá, com os tempos, a revestir-se de grande importância na memória colectiva portuguesa. É a *Íncrita Geração*.” (Fonseca, 2003: 57).

de seus filhos, põem a descoberto a carência de exemplaridade e uma vasta teia de inimizades que ferem a condição da unidade familiar. E mesmo depois de D. Afonso V, em 1455, ter reabilitado a família ducal de Coimbra e os vencidos de Alfarrobeira (vd. Rui de Pina, 1977: cap. CXXXVI e CXXXVII, pp. 768-771) e serenado a animosidade que tão alto se tinha elevado, ainda assim alguma dessa inimizade vai continuar e sobrar para o reinado seguinte, o de D. João II, quando este rei sentenciou à morte o duque de Bragança e apunhalou o duque de Viseu.

Para a realização deste artigo tivemos em conta especialmente os discursos de deão de Vergy (Ramos, 2007), assim como a *Crónica de D. Afonso V* (Rui de Pina, 1977) e os contributos da moderna historiografia medieval.

2) Entre as acções que promovem a imagem de unidade e exemplaridade da família de Avis, contam-se obras literárias, no âmbito de difusão em Portugal e Castela, e até obras de arte.

2.1) A *Crónica D. João I* de Fernão Lopes, sobretudo a segunda parte, de promoção joanina; a *Crónica da Tomada de Ceuta* de Gomes Eanes de Zurara e a crónica *De Bello Septensi* de Mateus de Pisano (1915), a qual, tendo como principal fonte a crónica anterior, promove igualmente a figura de D. João I e de seus três filhos mais velhos. Mateus de Pisano, sendo *artium magister et poeta laureatus*, dotou o seu trabalho de acentuada feição literária com o intuito de, dramatizando-a, aumentar o interesse da sua obra *ad usum exterarum gentium* (Mateus de Pisano, 1915: XII).

2.2) Segundo Armindo de Sousa (Sousa, 1984: 417-487), a corte portuguesa alterou, relativamente à pessoa de D. João I, fundador da dinastia, uma série de factos, os quais fez coincidir, de que resultou para o texto um sério prejuízo da sua credibilidade enquanto narrativa historiográfica². O objectivo seria a promoção da exemplaridade de D. João I, a revelação de que foi um predestinado e de que a sua morte “coroou adequadamente uma vida providencial e deu início a uma vida de bem-aventurança perene” (Sousa, 1984: 455).

² Por exemplo, dizer que D. João I morreu no dia em que nasceu; com 77 anos de idade; no 48.º aniversário da batalha de Aljubarrota; no 18.º ano completo da partida para a tomada de Ceuta; em dia no qual “ho Sol foi crys em grande parte de sua claridade”; na véspera de uma das maiores festas de Nossa Senhora, por quem o Mestre de Avis era particularmente devoto.

2.3) O esquema que D. Duarte redigiu para o sermão das exéquias de seu pai, D. João I, que Fr. Fernando de Arroteia proferiu no mosteiro da Batalha, a 29 de Outubro de 1433 (vd. Dinis, 1954). Nesta oração fúnebre de género epidíctico, o rei *Eloquente*, desejando ver focadas as excelsas virtudes de seus progenitores, D. João e D. Filipa, propostas à imitação da nobreza e súbditos, exalta a alegria e honra de seus descendentes terem tais progenitores, de os súbditos terem aqueles reis e de todos seguirem os seus exemplos. D. Duarte aponta ainda a Fr. Fernando o tema do sermão (“*Confirma hoc, Deus, quod operatus es in nobis*” Salmo LXVII, 29), as cinco partes que o deveriam estruturar e a sugestão de que cada uma das partes deveria ser amplificada com uma *subdivisio* quinquemembre. Caberia ao pregador cuidar do estilo e amplificar as *divisiones* e *subdivisiones*.

2.4) O famoso capítulo 98 do *Leal Conselheiro* intitulado “Da pratyca que tiñhamos com El Rey, meu Senhor e Padre, cuja alma deos aja”. Trata-se de uma carta que D. Duarte escreveu em Janeiro de 1435, destinada aos seus cunhados, os infantes Henrique e João de Aragão, irmãos da rainha D. Leonor (no tempo em que as relações com os membros da geração de Avis ainda eram amistosas) e que, em razão da qualidade do seu testemunho, o autor achou por bem reproduzir no *Leal Conselheiro*³. Nela o rei *Eloquente* apresenta um quadro familiar que mostra as relações francas, amigáveis e familiares entre D. João I e seus filhos e a perfeita virtude do rei português.

2.5) O desejo de canonização do Infante Santo, que muito enobreceria a geração de Avis, fazendo dela uma *beata stirps*, motivou também a redacção de duas crónicas.

A primeira, em português, o *Tratado da Vida e Feitos do Muito Virtuoso S.^{or} Ifante D. Fernando*, de Frei João Álvares (Fr. João Álvares, 1960), onde é feita a exaltação hagiográfica de D. Fernando, desde o miraculoso nascimento (*topos* da literatura biográfica), passando pela des-

³ Também no cap. 44 do *Leal Conselheiro*, D. Duarte aborda o tema da amizade, tomando como fonte o *De amicitia* de Cícero. A amizade – afirma ele – é uma das várias maneiras de amar, ao lado da benquerença, desejo de fazer bem e amores. Assemelha-se-lhes, por querer sempre bem ao seu amigo, mas é diferente delas por “muy especial bem quer ao amygo, e assy deseja de lho fazer como pera sy medês o queria”. Está sempre presente, apesar da longa distância do amigo e nem a morte os separa, como p. ex. a amizade de D. Duarte para com os pais falecidos; como p. ex. a amizade de D. Duarte para com D. Pedro, ausente na Hungria, aquando das suas viagens europeias, ou a amizade para com D. Isabel, distante na Borgonha.

crição das virtudes que o ornavam, especialmente as virtudes morais, que faziam dele um cristão exemplar, até à entrega aos mouros como refém, crueldade do cativo, martírio e milagres realizados após a morte.

A segunda, em latim, o *Martyrium et Gesta Infantis Domini Fernandi*, de autor anónimo, contida no códice n.º 3634 do *Fundo Latino* da B.A.Vaticana, que tomou como principal fonte o anterior *Trautado* e foi recentemente editada e estudada por António Manuel Ribeiro Rebelo (Rebelo, 2007). Redigida em latim, foi enviada a Roma, talvez por D. Isabel, duquesa da Borgonha, com o intuito concreto de formalizar junto da Santa Sé a canonização de D. Fernando. Pela palavra do título *martyrium*, o seu autor pretendia atribuir implicitamente ao Infante Santo o estatuto de mártir e, desta forma, tentar influenciar a Cúria Romana. Relativamente ao *Trautado*, a sua principal fonte, esta obra está mais impregnada de maravilhoso e valoriza os aspectos mais importantes do ponto de vista hagiográfico.

2.6) Segundo Adão da Fonseca (Fonseca, 1984: 298-99) a casa real portuguesa promoveu em Castela a divulgação de algumas obras panegíricas dos filhos e netos de D. João I, com a finalidade de revelar as virtudes e a unidade que entre eles existiam. Entre esses textos, contam-se a *Carta-prémio do Marques de Santillana* (Gómezy Moreno, 1990) e a *Commemoración breve de los reyes de Portugal*, de Alonso de Córdoba (Alonso de Córdoba, 1983).

A primeira, uma autêntica carta-prólogo dirigida pelo marquês de Santillana ao Condestável D. Pedro por volta de 1446, quando o duque de Coimbra ainda era regente, é um escrito erudito. Quanto à estrutura, segue a organização das epístolas que as *artes dictandi* recomendam: *salutatio*, *exordium*, *narratio* e *epilogus*; quanto ao conteúdo, contém a teoria literária do Marquês sobre a poesia: definição de poesia, origem, proeminência sobre a prosa e sua história. Por entre aquele conteúdo, o autor regozija-se por o ilustre destinatário, D. Pedro, se interessar pela poesia, elogia-o e exalta a sua cultura poética.

Na segunda, escrita entre 1461-62, Alonso de Córdoba oferece, sob a forma de genealogia, o panegírico de cada um dos membros da família real portuguesa a partir de D. João I, destacando os parentes chegados do Condestável. O propósito laudatório assenta na tópica literária e na tópica tradicio-

nal da pessoa (*loci a persona*). Segundo Adão da Fonseca (Fonseca, 1984: 299), esta obra representa o nascimento de um arquétipo: o conceito de *Ínclita Geração*.

2.7) Com o mesmo objectivo de promoção da família de Avis, mas não só⁴, mandou o Condestável D. Pedro traduzir em Castelhana (durante o seu exílio de 1449 a 1456), e em Português (após o *terminus* do exílio), as orações do Deão de Vergy. Nelas este embaixador borguinhão, enviado por D. Isabel de Portugal, casada com o duque Filipe o Bom, defendeu na corte, em 1449/50, a memória do Duque de Coimbra e, recorrendo a argumentos bem fundamentados que a corte teve de admitir, livrou-o de parte da culpa que lhe era imputada e demonstrou a ilegalidade do confisco do ducado de Coimbra e do Mestrado de Avis de D. Pedro Condestável.

Em Espanha conserva-se, em dois manuscritos da BN de Madrid (códice 1159, fol. 40-51 e códice 10445, fol. 133r-139r), a tradução em romance castelhano, não da I oração (como é costume afirmar), mas do seu esboço⁵; e em Portugal conserva-se a tradução da III oração feita por Vasco Fernandes de Lucena a pedido do Condestável e acrescida de um prólogo panegírico à memória do Infante (vd. Piel, 1948: XLVIII-LXXVI; Ramos, 2007: 81 ss.).

2.8) Para Adão da Fonseca “a organização do espaço na capela do fundador do mosteiro, com a distribuição de cada um dos filhos à volta de D. João e de D. Filipa, evidencia claramente o propósito de perdurar no tempo a unidade da família de Avis” (Fonseca, 1984: 299).

⁴ Além de pretender a defesa da honra pessoal e paterna e ilibar seu pai do crime grave de lesa-majestade, o Condestável pretendia também demonstrar ao rei, com bem fundamentadas razões de direito e justiça (indagadas a partir da III *oratio*), a ilegalidade de confisco do seu Mestrado de Avis. Havia ainda uma terceira razão: desejando fazer o encómio de seu pai para contrapor à fama denegrida por seus inimigos políticos, pretendia documentar-se bibliograficamente para a elaboração de vários textos apologéticos, quer por si redigidos, quer por si mandados redigir.

⁵ De facto, tudo aponta para que a tradução do esboço da I oração em romance castelhano, contida em dois ms. da BN de Madrid (Madrid, BN, códice 1159, fol. 40-51; Madrid, BN, códice 10445, fol. 133r-139r) e traduzida por Martín de Ávila, com quem D. Pedro Condestável se relacionou durante o exílio em Castela, tenha sido encomendada pelo próprio D. Pedro. Na Biblioteca de Santa Iglesia Catedral de Burgo de Osma (códice 66, fol. 115r-117r), conserva-se este esboço em Latim (vd. Rojo Orcajo, 1929: 144-146).

2.9) Por fim, essa ideia de exemplaridade e amizade que unia os membros da geração de Avis parece estar retratada nos painéis de Nuno Gonçalves. De facto, tudo aponta para a ideia de que as figuras circunspectas e aprumadas retratadas no políptico, em estreita proximidade, cumplicidade e em cerimónia solene, correspondam a figuras autênticas, e que as figuras nobres dos painéis centrais, em primeiro plano, correspondam aos membros da geração de Avis, pelos meados do séc. XV. Não sendo fácil a identificação da figura aureolada central, retratada em duplicado, todavia, segundo a “teoria fernandina”, exposta por José Saraiva (Saraiva, 1925) e modernamente retomada por Jorge Filipe de Almeida e Maria Manuela Barroso de Albuquerque (Almeida e Albuquerque, 2000)⁶, o profundo desejo de ver D. Fernando consagrado santo dinástico por parte dos contemporâneos, confirmado em fontes da época⁷, teria levado à execução deste políptico de veneração da sua figura, sendo ele (e não S. Vicente) a figura aureolada central. Perante tantas dúvidas fica pelo menos a certeza de que nenhum acontecimento abalou tanto a família de Avis como o cativo e morte de D. Fernando.

3) Apesar da exemplaridade da família de Avis que Adão da Fonseca exalta e que as fontes literárias e artísticas apreçoam; apesar de ser a melhor família real, num dos melhores séculos da história de Portugal, a qual com justa razão merece de Camões o epíteto de “inclita geração”⁸ e de Oliveira Martins os encómios no livro *Os Filhos de D. João I*, não faltam atentados a essa unidade e exemplaridade familiar e só em parte é que ela foi uma família unida e exemplar.

É verdade que há bons exemplos de unidade e exemplaridade familiar⁹; é verdade que a família de Avis, até ao final do reinado

⁶ Estes autores retomam a tese de José Saraiva, consolidando uns argumentos e ampliando o vigor argumentativo de outros com novos dados e novas conjecturas.

⁷ Por exemplo, nas memórias do capelão austríaco Vasckenstein, que integrava a comitiva do imperador Frederico III da Áustria que tratou do seu casamento por procuração com D. Leonor, irmã de D. Afonso V, em 1451 (vd. Nascimento et al., 1992: 36-39). Porém, esse ardente desejo não foi satisfeito pela cúria romana (vd. Almeida e Albuquerque, 2000: 53; Santos, 1927: 134-142; 197-206).

⁸ Luís de Camões, *Os Lusíadas*, IV, 50.

⁹ Além da acção de D. Isabel em prol se seus sobrinhos, vale a pena referir a amizade que D. Duarte nutria por D. Pedro ou a que D. João nutria por D. Pedro, seu aliado incondicional, quer na defesa da entrega de Ceuta em troca da libertação de D. Fernando, quer no apoio concedido ao duque de Coimbra para assumir a regência do reino *in solido*. Se não tivesse morrido jovem, é de crer que em Alfarrobeira estivesse ao lado de D. Pedro, tal como esteve o conde de Avranches,

de D. Duarte, viveu em paz e harmonia, tal como é descrita por D. Duarte no cap. 98 do *Leal Conselheiro*, mas, de súbito, um acontecimento inesperado veio pôr fim a essa franca amizade: foi a morte prematura de D. Duarte em 1438 e a cláusula testamentária que determinava que, se à data da sua morte o herdeiro do trono não tivesse 14 anos – a idade mínima, segundo os foros de Espanha, para um rei poder governar – a tutoria do rei e do reino ficasse a cargo da esposa D. Leonor de Aragão (Rui de Pina, 1977: cap. LXXXVI, p. 696).

Foi o início de longos e funestos desentendimentos, que haveriam de ter graves consequências e pôr à prova a unidade da família de Avis. Aberta a possibilidade de ascensão à regência de vários membros, as antigas amizades foram relegadas e cada um deles, lidando mal com o poder, tratou de arrebatá-lo unicamente para si. Da amizade sobreveio a inimizade.

Vejamos, pois, a teia de relações que une os membros da família alargada de Avis, a qual, apesar da fraternidade, revela muitas quebras de amizade e falta de exemplaridade, muita carência de *pietas erga parentes*. Centremo-nos em quatro momentos, dos quais os três primeiros são mau exemplo de relacionamento entre parentes e o quarto, protagonizado por D. Isabel, duquesa da Borgonha, é um bom exemplo de amizade e exemplaridade:

- D. Pedro: relacionamento com a cunhada D. Leonor e partidários.
- Os Braganças: relacionamento com D. Pedro.
- D. Afonso V: relacionamento com o tio, D. Pedro, e primos.
- D. Isabel, duquesa da Borgonha: ligação à família de Portugal, especialmente aos sobrinhos, filhos de D. Pedro.

4) D. Pedro: relacionamento com a cunhada D. Leonor e partidários.

Em 1433, logo depois da aclamação, D. Duarte nomeara o irmão Pedro *curador* e tutor de D. Afonso, seu herdeiro, mas passados cinco anos, aberto o seu testamento (do qual não resta o teor), foi nele achado, para grande consternação dos filhos de D. João I, determinação bem diferente (cf. Gonçalves, 1955: 248 e 268). D. Duarte, que durante o seu curto reinado escutara com atenção os pareceres de sua

outro aliado incondicional de D. Pedro. Mas a amizade mais sentida era a que toda a geração sentia por D. Fernando, cativo em Fez.

mulher e pela qual se deixara impressionar (cf. *Crónica de D. Duarte*, cap. XII, p. 516), tinha afinal mudado de convicção em favor dela.

Como não havia legislação nacional sobre regências dos monarcas (as cortes de Lamego são falsas) e os costumes nenhuma resolução segura autorizavam (Barros, 1945: 640 ss.), colocava-se o problema de saber quem deveria assumir a regência na menoridade do jovem rei de seis anos e que determinação deveria ser aplicada para a escolha do regente: se a vontade do falecido rei, se a decisão das cortes para o efeito convocadas.

Logo se formaram duas correntes de opinião. De um lado estava a maior parte da nobreza, que defendia, por interesse, o cumprimento integral da disposição testamentária do falecido rei, já que – segundo eles – “concordava com as leis imperiaes, que outorguarão as tutorias dos filhos as viuvas e honestas madres, e com os foros dEspanha e antigas vsanças” (Dinis, 1969: 71).

Do outro lado estava sobretudo o povo, que contestou a força da disposição testamentária, alegando que a determinação da sucessão da coroa estabelecida pelos reis em testamento não tinha validade e que, em caso de extinção da dinastia, pertencia às cortes a eleição do rei (cf. Rui de Pina, 1977: cap. III, p. 591; cap. XIV, p. 601)¹⁰.

As cortes de Torres Novas (1438) aprovaram uma primeira regência, uma espécie de triunvirato composto por D. Leonor, D. Pedro e D. Henrique, que não teria continuidade por inconciliação das partes; uma segunda regência, aprovada nas cortes de Lisboa (1439) pelos procuradores das cidades e vilas do reino, deu o poder unicamente a D. Pedro, juntamente com a tutoria do rei.

Todavia, a ascensão do regente ao poder em 1439 não trouxe a paz e estabilidade ao reino nos três anos seguintes. Ele teve de afrontar os seus inimigos políticos que, em diferentes lugares do reino, lhe vinham movendo oposição, quer o meio-irmão D. Afonso, de que iremos falar, quer a sua cunhada, a rainha D. Leonor de Aragão, que, incitada pela nobreza partidária e recordada da antiga rivalidade familiar¹¹, insistia em ser ela a regente e em não possibilitar esse

¹⁰ “Trata-se de uma aplicação da doutrina da ‘origem popular do poder’ já no tempo bastante em voga” (Albuquerque, 1968: 26; Albuquerque, 1984: 18). Foi esta doutrina a que prevaleceu nas cortes de Lisboa (1439), convocadas para dirimir o conflito, que confiariam ao duque de Coimbra a regência *in solido* e seriam o início de muitas desavenças familiares.

¹¹ Era um ódio antigo. Remontava ao tempo em que existira forte rivalidade entre o pai de D. Leonor de Aragão e o pai de D. Leonor de Urgel, esposa do Infante, ambos pretendentes ao

galardão a D. Pedro. Não o tendo conseguido, abandonou a corte e fugiu, primeiro para Almeirim, depois para o Crato, tendo sido ela e seus partidários perseguidos asperamente por D. Pedro. Procuraram refúgio em Castela em Dezembro de 1441 e os bens foram-lhe confiscados. Aí D. Leonor procurou, através da influência de seus irmãos, que nesse tempo dominavam a política castelhana, recuperar o trono.

Mais tarde, com a perda de influência dos seus irmãos de Aragão, desvaneceram-se os projectos de recuperar o trono português e, cheia de privações, desejou a concórdia com o Infante e desejou regressar para poder ver os seus filhos e morrer em Portugal. Neste ponto as fontes divergem: a *Crónica de D. Afonso V* (Rui de Pina, 1977: cap. LXXXIV, pp. 691-93) afirma que havia esperanças num desfecho favorável; a crónica de Gaspar Dias de Landim assevera que o Infante lhe recusou a permissão do regresso. Como, entretanto, chegou de Toledo a notícia do seu falecimento, não ficámos a saber que desfecho o Regente daria aos seus rogos. A verdade é que morreu amargurada e irreconciliada com o cunhado.

Em 1456, D. Afonso V trasladou os seus restos mortais para Portugal.

5) Os Braganças: relacionamento com D. Pedro.

5.1) Se D. Pedro nutria sincera amizade pelo conde de Arraiolos, D. Fernando, filho do duque de Bragança, a ponto de o Infante lhe ter escrito uma famosa carta¹² (onde se defende das acusações que lhe lançaram seus inimigos políticos após o abandono da regência, em 1448) e de o conde, capitão e governador de Ceuta, ter vindo nesse ano propositadamente desta cidade para defender na corte o duque de Coimbra e concordá-lo com o rei (Rui de Pina, 1977: cap. XCV, pp. 709-11), já o mesmo não se diz em relação ao duque de Bragança, D. Afonso, e ao conde de Ourém, seu filho.

D. Afonso, duque de Bragança (c.1380-1461), filho bastardo de D. João I, legitimado em 1401, ano em que casou com D. Beatriz, única filha de D. Nuno Álvares Pereira, foi conde de Barcelos e mais tarde, durante a regência de D. Pedro (1442), duque de Bragança, pela morte sem herdeiros da mal conhecida figura de D. Duarte,

trono de Aragão em que, por fim, aquele acabou por reinar.

¹² Carta de D. Pedro ao conde de Arraiolos de 30 de Dezembro de 1448, in Dias Dinis, *Monumenta Henricina*, X, doc. 211, pp. 344-356.

então duque de Bragança (Rui de Pina, 1977: cap. LXXXI, pp. 689). É o irmão rancoroso, a “ovelha negra” da família, que vivia com o estigma de ser o filho ilegítimo. Por isso, insaciável, vivia ansioso por vingar com o poder e com a riqueza a inferioridade da sua origem. Oliveira Martins (Martins 1926: 13) traça dele o seguinte retrato:

A inferioridade relativa imposta pela bastardia... azedou o seu carácter; acendeu-lhe a cobiça e, como a todos os bastardos, lançou-lhe na alma a semente da inimizade e despeito.

A relação de amizade e cordialidade entre D. Pedro e o seu meio-irmão D. Afonso deteriorou-se imediatamente depois da morte de D. Duarte. O primeiro desentendimento surgiu quando a rainha D. Leonor propôs ao Infante (já que era um desejo do falecido rei) a união do jovem rei com D. Isabel, filha de D. Pedro (Rui de Pina, 1977: cap. VI, p. 594). Este acordo, passado a escrito, gerou o ódio e a inveja do conde de Barcelos, que pretendia a união com a sua neta, também Isabel, nascida do enlace entre o infante D. João e sua filha (Rui de Pina, 1977: cap. VIII, pp. 595-96; cf. cap. XIII, p. 600; cap. XVI, p. 604). Os esforços que fez para que esse casamento não se concretizasse foram em vão.

Pouco antes das cortes de Torres Novas (1438) não foi um dos conjurados, partidários da rainha D. Leonor, que prometeram dificultar ao infante D. Pedro a ascensão à regência, mas o grupo dos conspiradores tinha como certo o apoio do duque de Bragança (Rui de Pina, 1977: cap. X, pp. 597-98).

O acordo de Torres Novas (1438), que pretendia solucionar o problema da regência criado com a morte de D. Duarte, aumentou o seu descontentamento por não ter sido contemplado na partilha do poder (Rui de Pina, 1977: cap. XVI, p. 604).

O acordo de Lisboa (1439), que deu a D. Pedro o regimento e a tutela e curatela do rei menor, não lhe aprouve, pois pretendia a escolha da rainha D. Leonor (Rui de Pina, 1977: cap. XXXIX, p. 629) ou, em alternativa, alguma parte do regimento (Rui de Pina, 1977: cap. XLIX, p. 642). Não podendo embargar a escolha do duque de Coimbra, votada pela grande maioria dos procuradores das cidades do reino, ainda tentou limitar o seu poder através da votação de “certos capitulos em fôrma de Regimento que o Yfante avia de ter em

sua governança”. As Cortes, porém, acharam desnecessário aprovar a moção (Rui de Pina, 1977: cap. XLIX, p. 642).

Depois de D. Isabel e partidários terem sido subjugados pela força, o Infante virou-se para o conde de Barcelos por este lhe vir movendo oposição nos seus domínios a norte de rio Douro e, graças à sua influência, noutras comarcas do país. Pretendia saber a sua intenção e submetê-lo pelas armas caso não o reconhecesse como regente. O conflito armado esteve para acontecer nas margens do rio Douro, na região de Lamego, em Fevereiro de 1441, mas desta vez os ânimos foram serenados pela intervenção do conde de Ourém (no tempo em que ainda nutria simpatia pelo Infante) e a paz precária foi restabelecida (Rui de Pina, 1977: cap. LXXV, p. 677-79).

Quis ainda o duque de Bragança – o que causou pasmo no reino e lhe valeu a censura de seus irmãos e filhos – fazer um pacto com o rei de Navarra e o infante D. Henrique, irmãos de D. Leonor de Aragão, que pretendiam devolver a regência à irmã (Rui de Pina, 1977: cap. LX, pp. 659-60).

Depois do abandono da regência, em 1448, a inimizade recrudescceu, a ponto de o rei ter mediado uma concórdia entre os irmãos desavindos (Rui de Pina, 1977: cap. XCIII, p. 707)¹³. Mas pouco depois, o conde de Ourém, inimigo declarado do Infante e um dos principais nobres que assessoravam o jovem rei D. Afonso V, chamou à corte, em nome do rei, seu pai e sugeriu-lhe que viesse em auto de guerra. Quando o duque de Bragança, vindo de Chaves com numerosa hoste armada, pretendeu passar pelas terras do ducado de Coimbra, o Infante opôs-se, não à passagem de homens, mas à passagem de homens armados. O rei escreveu-lhe a ordenar o livre-trânsito¹⁴, mas o Infante não cumpriu a ordem régia e moveu luta ao duque armado, repelindo-o para a serra da Lousã (Rui de Pina, 1977: cap. C e ss.); e dali, trilhando montes e vales, chegaria a Santarém molestado, onde se queixou ao rei. D. Pedro foi acusado de ter quebrado a concórdia com o duque de Bragança e de ter incorrido na desobediência régia, praticando, por isso, um delito grave (Rui de Pina, 1977: cap. XCIV, XCVI-XCIX; cf. Moreno, 1973: 350, n. 213).

¹³ Cf. Dinis, Dias, *Monumenta Henricina*, IX, doc. 208, pp. 338-42. Para os tratados entre o duque e o infante, vd. Moreno (1973: 334).

¹⁴ “Que nom tevesse ao Duque o camynho, e o leixasse passar livremente pois o hia servir” (Rui de Pina, 1977: cap. XCIX, p. 715).

As tropas que acompanharam o duque à corte de Santarém só regressaram a Chaves depois de marcarem presença em Alfarrobeira ao lado do rei e contra o Infante. Aí o duque de Bragança, após um breve recontro e em luta desigual pela dimensão dos exércitos, alegrou-se com a morte do ex-regente, com a profanação do cadáver, exposição do corpo durante três dias sobre o campo de batalha (antiga praxe de guerra) e enterro em vil sepultura e sem cerimónias religiosas. E não tendo ainda saciado a sua cólera sobre D. Pedro, ele e o conde de Ourém, seu filho, pediram ao rei a morte do filho daquele, D. Jaime, que havia ficado prisioneiro. O rei consentiu a sua detenção temporária, o confisco dos bens e exílio voluntário para a corte da tia da Borgonha; não consentiu, porém, revelando o seu *ethos* de rei e distanciamento dos próceres, a sua morte. Seria ir longe de mais!

5.2) D. Afonso, conde de Ourém (1402-1460)¹⁵ era filho do duque de Bragança e neto do Santo Condestável, razão pela qual pretendia o lugar de Condestável do reino, depois do falecimento de D. Diogo (1443), filho do infante D. João. O cargo de Condestável era ofício ilustre por ter sido desempenhado por seu avô D. Nuno Álvares, e o conde de Ourém pretendia que fosse hereditário no seio da sua família. Mas como o regente D. Pedro provesse rapidamente no cargo seu filho primogénito e não atendesse o pedido do conde, por não ter apresentado credenciais que provassem o direito de posse, degradaram-se as relações entre ambos (Rui de Pina, 1977: cap. LXXXII, p. 689; Fonseca, 1982: 29 ss.). Esta desavença provocou a ira cruel do conde de Ourém e foi a causa principal de ter movido intrigas na corte e no Conselho do rei depois de o duque de Coimbra ter abandonado a Corte, em 1448. Em Alfarrobeira, lutou ao lado do rei e aí pôde saciar a sua raiva.

6) D. Afonso V: relacionamento com o tio, D. Pedro, e primos.

A maior desavença entre os membros da geração de Avis e aquela onde mais se nota a carência de exemplaridade e de *pietas* foi a que opôs D. Afonso V a seus primos e tio, que fora seu tutor, curador, preceptor e familiar de estreita geração. Este conflito, que teve maiores repercussões nacionais e internacionais pela severidade dos castigos, estalou na segunda metade de 1448, depois do fim da regência

¹⁵ A delegação portuguesa que participou no Concílio de Basileia (1436) foi por si chefiada e contou com a redacção de um relato anónimo.

de D. Pedro e do seu regresso ao ducado de Coimbra. Nesta altura o ex-regente recebeu do rei uma carta de louvor que exaltava a sua administração exemplar, ratificava todos os actos por ele aprovados e premiava o seu esforço com a doação de certos bens¹⁶. Mas pouco depois, estando já D. Pedro em Coimbra, os novos cortesãos, entre os quais se contavam o duque de Bragança e o conde de Ourém como figuras dominantes¹⁷, alimentavam junto do jovem rei intrigas contra o antigo regente, ofendidos com a sua política de centralização régia que refreava as suas ambições, e exageravam as faltas que porventura cometera. Essas intrigas, avolumadas pelos partidários de D. Leonor exilados, que agora, retornados, elevavam a sua ira contra o ex-regente, e acrescidas do recente conflito que o Infante tivera com o duque de Bragança na serra da Lousã, levaram à declaração de rebeldia do duque de Coimbra e à aplicação de injustos agravos, que motivaram – segundo o embaixador da Borgonha – a necessidade de D. Pedro declarar guerra para sua defesa. Eis o catálogo desses agravos aplicados por D. Afonso V ao tio antes de Alfarrobeira:

- Colocado em degredo na cidade de Coimbra, após a sua saída da Corte, sem ser julgado.
- Retirada a prerrogativa que é dada aos ilustres varões de se deslocarem para onde desejarem.
- Completamente retirado o direito da lei e da justiça, ao lhe interditar a deslocação à corte para se justificar das faltas que lhe imputavam.
- Subtracção da honra que é dada mesmo às gentes simples, por a corte, tendo conhecimento dos alegados crimes, não lhe mover um processo e cumprir os autos judiciais: citação, segurança do lugar na deslocação ao tribunal da corte, acusação formal, possibilidade de defesa, julgamento e sentença.
- Contínua humilhação e perturbação de todo o repouso, importunado, ameaçado e insinuado que era criminoso.
- A desonra feita aos servidores do Infante com o desmantelamento do aparelho de estado composto pelos homens do seu partido.

¹⁶ Já em 1446, depois da primeira outorga da regência, o Infante havia recebido uma carta de teor semelhante.

¹⁷ Mas também os partidários de D. Leonor que haviam sido perseguidos por D. Pedro, os quais, agora retornados de Castela, moveram ao ex-regente dura perseguição.

- A permissão de pilhar e agredir os familiares dele, pela invasão de suas habitações e a acusação de que eram traidores.
- Expulsão do reino, e sem julgamento, do filho primogénito D. Pedro Condestável, a quem igualmente não foi movido processo.
- Tentativa de extorsão do ducado de Coimbra; proibição da compra de víveres; confiscação das armas que possuía nos seus castelos, quer as pessoais, quer as do exército português que conservava da expedição a Castela (1445).
- Imposta a injusta condição da servidão.
- Viu contra si o exército comandado pelo rei; foram publicadas cartas a favor da sua destruição; teve conhecimento do decreto do seu cerco, da intenção de morte, prisão e fama denegrida.

Medidas punitivas que tiveram, depois de Alfarrobeira, ampla repercussão nacional e internacional:

- Mutilação do cadáver e pena da *insepultura*.
- Infamação de seus filhos.
- Perda dos bens a favor do Fisco.
- *Damnatio memoriae* com a redacção de cartas e memorandos difamatórios¹⁸.

Mas o comportamento do antigo regente não estava livre de censura. D. Pedro, duque de Coimbra e regente do reino, apesar da excelência da sua pessoa, revelada nas suas viagens culturais pelas *sete partidas* da Europa, na forma empenhada como administrou o reino de 1439-1448 e na personalidade culta, fama que ganhou na tradição cultural como (entre outros méritos) autor, tradutor e promotor de traduções¹⁹, e que levou Rui de Pina a afirmar que era príncipe

¹⁸ De acordo com as *Ordenações Afonsinas*, livro V, tít. II, § 27.

¹⁹ Na sua ânsia de reformar a justiça, fez concluir as *Ordenações Afonsinas*, código legislativo iniciado no reinado de D. João I, que “representam, essencialmente, obra do regente D. Pedro” (Albuquerque, 1993: 1).

Na carta de Bruges a seu irmão D. Duarte, sugeriu a criação de colégios especiais destinados ao ensino do latim, a exemplo de Paris e Oxónia, para evitar que fossem ordenados clérigos que ignorassem esta língua, sem que jamais o seu plano reformulador fosse executado.

A sua preocupação com as leis e o ensino levou-o a conceber o projecto de uma nova universidade em Coimbra custeada pelas suas rendas e sob a sua protecção. Foi criada em 1443, em nome de D. Afonso V, mas com a morte prematura em Alfarrobeira e a sua memória danada, o projecto não teve continuação (Saraiva, 1993: 128; Piel, 1948: XX; Martins, 1926: 242).

Compôs, em 1418, em parceria com Frei João Verba, o *Livro da virtuosa bemfeitoria*, que tem como ponto de partida o *De beneficiis* de Séneca. E “há sérios motivos para aceitarmos como sua uma composição original na própria língua latina, escrita por ocasião da abertura do processo de canonização do Beato Nuno Álvares Pereira” (†1431) e destinada ao ofício litúrgico da sua

“bem latinado, e assaz mistyco em ciencias e doutrinas de letras, e dado muyto ao estudo” (Rui de Pina, 1977: cap. CXXV, p. 754), apesar de tudo isso, D. Pedro não passa incólume no teste da exemplaridade, sobretudo pelos seus vícios de carácter: autoritarismo, teimosia, severidade, temeridade, ambição do governo do reino (o vício mais manifesto) e o erro político de tentar tomar Lisboa. Estes vícios levaram a que fosse uma figura odiada e ajudam a explicar as razões do conflito de Alfarrobeira e a razão por que, a certa altura, o infante D. Henrique se afastou dele e, em Alfarrobeira, prestou apoio militar ao rei.

Após Alfarrobeira, aquando da permanência em Évora da embaixada da Borgonha, enviada e financiada por D. Isabel e encabeçada pelo deão de Vergy, Jean Jouffroy, a corte apresentou ao embaixador onze objecções (umas mais consistentes do que outras e com as quais o Deão de Vergy, advogado da causa de D. Pedro e filhos, naturalmente não está de acordo), que faziam dele um rebelde. Eis a sua *enumeratio*:

- Arrebatou a tutela do rei menor confiada à rainha em testamento por D. Duarte.
- Expirada a tutela do rei, após o décimo quarto ano, reclamou que ela ainda não havia terminado.
- Chegou a ameaçar o rei²⁰.
- Rompeu com o duque de Bragança a encetada paz e aliança.

festividade (Pinho, 1993: 145, 146-147, n.º 49; Pinho, 1999: 122-124).

Além de autor, terá traduzido o *De re militari* ou *Epítome rei militaris* de Flávio Vegécio Renato, e o *De regimine principum* de Egídio Romano (Pinho, 1993: 144). Com o *De officiis* (*Livro dos officios*) de Cícero (1433-1438), códice latino que havia sido uma oferta “assaz dannos ha” do infante D. Fernando e que também constava da biblioteca de Condestável D. Pedro, tornou-se o primeiro tradutor de um clássico latino para português.

Além de autor e tradutor, D. Pedro foi também promotor de traduções. De facto, em 1442, encomendou a Vasco Fernandes de Lucena “que lhe tornasse em lingoagem” o *De ingenuis moribus et liberalibus studiis* de Pier Paolo Vergerio (desaparecido, excepto o prólogo da tradução) (Piel, 1948: XLVI-XLVII), tratado pedagógico destinado à educação de D. Afonso V; o *De senectute* (*Livro da Velhice*), de Cícero (desaparecido, excepto o longo prólogo ou carta de encomenda) (Piel, 1948: XLIII-XLVI) e o *Panegyricus Traiano Augusto*, de Plínio o Jovem (desaparecido, excepto o prólogo ou carta de encomenda) (Piel, 1948: XLI-XLII).

²⁰ Certo dia, em que o escudeiro real João Rodrigues de Carvalho levava cartas ao duque de Bragança, ao passar pelas terras do ducado de Coimbra, foi interceptado pela guarda do Infante. Levado à sua presença e violada a correspondência, o Infante terá dito “algumas cousas ao messejeiro que pareciam d’asperesa, mas nom tam feas nem assy malditas, que se nom podessem dizer de hum agravado servydor a hum Senhor mal enformado” (Rui de Pina, 1977: cap. XCIX, p. 715).

- Tendo-lhe sido aplicada como medida de coacção a permanência em Coimbra, ausentou-se desta cidade com o seu exército.
- Em Alcoentre, aprisionou e executou trinta vassallos do rei.
- Tentou apoderar-se de Lisboa, capital do reino, para ascender ao trono, mas, ao saber que estava bem guardada, decidiu afrontar o rei em campo de batalha²¹.
- Em Alfarrobeira, ao avistar o exército real, muito maior, não fugiu, sinal de que pretendia afrontar o rei.
- Mandou desfraldar na presença do rei os seus estandartes, em declaração de guerra, pois pretendia a guerra e a perda do rei.
- De seguida começou a lançar bombardas contra o exército real.
- As tropas auxiliares do Infante participaram na luta armada contra o duque de Bragança na serra da Lousã e, depois, em Alfarrobeira, permaneceram ao lado do Infante e contra o rei, não obstante os pregões lançados, sinal de que pretendiam afrontá-lo.

Da leitura dos discursos do Deão de Vergy fica a ideia de que a corte e o rei estavam plenamente convictos da culpa do tio e que esse facto terá contribuído para a forma severa como D. Pedro e filhos foram punidos depois de Alfarrobeira; e terá contribuído também para a negação das pretensões da embaixada de D. Isabel, que solicitava a sepultura cristã de D. Pedro no mosteiro da Batalha, a reabilitação da sua memória e da pessoa de seus filhos, mas sobretudo requeria a devolução dos bens e honras confiscados, para que os seus descendentes pudessem viver de acordo com o estatuto de príncipes, dentro ou fora do país.

Pela leitura do IV discurso de Deão de Vergy e da *Crónica de D. Afonso V*, é possível constatar que o rei, no conflito com o tio, apesar da idade de 17,5 anos, não foi um mero juguete das paixões da alta nobreza que o assessorava, mas que era detentor de autonomia de exercício de poder, a qual teve oportunidade de demonstrar várias vezes (Ramos, 2007: 323 ss.).

²¹ Os conselheiros estão tão certos deste facto que, pouco antes da arenga começar, apresentaram cartas incriminatórias enviadas ao Infante que provam que o seu projecto era a tomada de Lisboa.

No ano de 1455 foi publicado o diploma régio que revogava a declaração de traição por parte do Infante e partidários. Recordado das palavras do Deão de Vergy que apelava à reconciliação familiar, citando a literatura clássica e o direito romano-canónico, o rei fazia a sua retractação. Nesse mesmo ano, D. Afonso V quis que fosse dada sepultura honrosa ao seu sogro no mosteiro da Batalha. Assim sucedeu contra a vontade do duque de Bragança e do conde de Ourém, agora marquês de Valença, os quais não marcaram presença na tumulação, tal como o irmão do rei, D. Fernando (Rui de Pina, 1977: cap. CXXXVII, pp. 770-71). Passado muito tempo, a antiga animosidade não fora apaziguada em todos os corações dos descendentes de D. João I. E essa inimizade e falta de exemplaridade, iniciada com a abertura do testamento de D. Duarte, perdurará no reinado seguinte de D. João II, na querela entre este rei e o duque de Viseu, filho de D. Fernando, irmão de D. Afonso V, na qual o duque foi apunhalado pelo rei, e ainda na querela entre este rei e o segundo duque de Bragança, filho do conde de Ourém, que culminará com a sentença do duque à morte²².

7) D. Isabel, duquesa da Borgonha: ligação à família de Portugal.

D. Isabel, duquesa da Borgonha, membro distinto da geração de Avis, casada com Filipe o Bom, passa incólume no teste da exemplaridade e amizade²³. Seja pela posição de destaque que conseguiu no governo da Flandres-Borgonha ao lado de seu marido, onde chegou a deter o segundo posto na hierarquia de Estado e por as relações do ducado com a Península Ibérica lhe terem sido confiadas, seja por ter em grande conta a família de Portugal, sempre empenhada na

²² Efectivamente, D. João II, em 1483, tendo conhecimento da prática continuada de crime por parte do duque de Bragança, prendeu-o. El-rei mandou comparecer em Évora todos os letrados da Casa da Suplicação. Foi designado um juiz instrutor (Rui da Grã), um procurador da coroa e um procurador do duque, a quem foi entregue o libelo acusatório, composto por vinte e dois artigos, instruído com documentos e com rol de testemunhas. Concluída a instrução do processo, designou o rei um júri de 21 juizes, sob a sua presidência. Foi feita a acareação: perante esse júri ouviu o duque acusado ler as acusações e sua qualidade; e os seus procuradores tiveram a oportunidade de, em audiências privadas e, depois, públicas, refutar as acusações. Seguiu-se a fase de julgamento, em sessão privada, durante dois dias. No final, reunido o colégio de juizes sob a presidência do rei, foi dada a sentença: votaram por unanimidade a condenação do duque à pena máxima com o confisco de todos os bens (Vd. Rui de Pina, 1977: cap. XIV, pp. 917-924; Cactano, 2000: 576-77; Moreno, 1990: 179-233).

²³ Modernamente tem sido redescoberta através dos estudos dos franceses Sommé (1995; 1998) e Paviot (1989; 1995).

segurança e unidade dos seus, com quem, apesar da distância da Flandres, mantinha contactos regulares²⁴.

A ligação de D. Isabel à família de Avis já se havia manifestado em 1433, quando mandou realizar um serviço fúnebre em Dijon em sufrágio da alma de seu pai. Viria a fazer o mesmo em 1442 pela alma do infante D. João e a 19 de Julho de 1449, em Bruges, em sufrágio da alma de D. Pedro.

O cativo do irmão Fernando (†1443) comoveu singularmente a piedade da duquesa, levando-a a fundar em 1467, por sua honra, com permissão pontifícia, uma capela no convento de S.^{to} António em Lisboa, junto à Sé de Lisboa. Aí instituiu por sua alma uma missa perpétua com ofício solene de defuntos no dia 5 de Junho de cada ano, aniversário do seu falecimento, e em 1471 conseguiu do Papa um Breve de indulgência à sua memória. Diz-se até que tentou libertá-lo do cativo em Fez (Sommé 1998: 445). Segundo António Manuel Ribeiro Rebelo (Rebelo, 2001: 11, 842-43), é provável que a encomenda do *Martyrium et gesta Infantis Domini Fernando* (códice n.º 3634 do fundo latino da B.A.Vaticana) e despacho a Roma, com o objectivo de canonizar o Infante Santo, tenha sido obra sua. Todavia, falecida ela, mais ninguém teria dado continuidade ao projecto.

Ao primogénito, D. Afonso, que em Braga morrera no alvor da mocidade, dedicou uma bela sepultura de bronze dourado na sé desta cidade.

Em 1464, o cerco de Ceuta foi levantado pelo socorro de uma armada flamenga; e de seguida um pequeno corpo dela foi reforçar as tropas de D. Pedro Condestável, rei da Catalunha, certamente por incentivo de D. Isabel (Marche, 1888:39). Com a tomada de Arzila, encomendou a Jean de Wavrin uma relação histórica da vitória: “Comment le noble et tres crestien roy de Portugal prinist par assault la ville de Azille, ou pays d’Auffricque”²⁵. Era, na verdade, uma defensora da ideia de cruzada e da defesa da cristandade, como fizera seu pai D. João I e seu irmão D. Fernando, e muito orgulhosa da conquista de Ceuta, facto que ficou registado no seu epitáfio (Sommé 1998: 22) que Vasco de Lucena compôs. Na Flandres, foi ela que se

²⁴ A colónia portuguesa de Bruges, assim como a presença de portugueses ao seu serviço e do marido, mantinham-na em contacto com a corte portuguesa.

²⁵ Wavrin (1863, 6.ª p., liv. VI, vol. III, 85-96).

ocupou, por incumbência de seu marido, de todos os preparativos da cruzada entre 1438-1441 (Paviot, 1989: 135)²⁶.

Interessou-se também pela vida monástica portuguesa e borgo-nhesa²⁷.

Para Jacques Paviot (Paviot 1989: 133) D. Isabel deve ter tido alguma influência sobre a evolução da cultura na corte da Borgonha, onde introduziu tendências que existiam na de Lisboa. Exerceu influência a nível de tradução de obras de devoção, pelas quais tinha particular interesse: a obra de S. Bernardo, *Epistola de gubernatione rei familiaris*, presente na biblioteca de D. Duarte e traduzida por Jean Miélot que trabalhava para a corte. Deve ter sido ela que esteve na origem da tradução para português do *Livre des trois vertus* ou *Trésor de la cité des dames* de Christine de Pisan, que pertenceu à sua sobrinha rainha D. Isabel. Para Jacques Paviot, é de crer que tenha sido ela a escolher os temas das traduções de Vasco de Lucena, que se encontrava ao seu serviço, destinadas à educação de Carlos, conde de Charrolais: a *Historia Alexandri Magni (Li fet des Romains)* de Quinto Cúrcio e a *Ciropedia* de Xenofonte²⁸.

7.1. D. Isabel e os sobrinhos, filhos de D. Pedro.

O acolhimento que D. Isabel concedeu aos três sobrinhos órfãos e a sua projecção para carreiras internacionais é, por certo, a maior mercê que prestou à família de Avis. Aos infamados e esbulhados da herança paterna após Alfárrobeira, procurou através do seu embaixador e procurador na corte portuguesa (é esse o seu grande esforço) reabilitar, revogando o decreto de traição e confisco, de modo a que pudessem viver dignamente, dentro ou fora do país, sem dependerem da caridade de estranhos. Mas como o seu pedido foi indeferido, D. Isabel ofereceu-lhes asilo na Flandres. Dos sete filhos de D. Pedro

²⁶ «Pour la croisade, c'est elle qui s'est occupée de tous les préparatifs en, le duc peut-être plus velléitaire la laissant agir».

²⁷ «A duquesa da Borgonha, se não fundou directamente o convento de Penha Longa, em Sintra, foi todavia a sua principal auxiliadora e, a não se efectuar a sua ausência da pátria, continuaria na sua eficaz protecção» (Viterbo, 1905: 105). Uma carta de 1445 regista que, entre os bens da sua nau (era, na verdade, proprietária de uma nau), se contavam objectos, muito provavelmente de arte, destinados ao mosteiro da Batalha (Viterbo, 1905: 87).

²⁸ No códice 83 da col. *Duvernoy* da BM de Besançon (fól. 247) encontra-se o relato de uma fundação pia feita por Isabel, viúva de Filipe o Bom, em 1467.

²⁸ Parece também ter sido o autor de uma *vita* (desaparecida) sobre a duquesa Isabel. Após a morte da duquesa, compôs um epitáfio em sua honra (Paviot, 1989: 133).

e D. Leonor de Urgel²⁹, três aceitaram amparo da tia e dirigiram-se para a Flandres. D. Jaime, D. Beatriz e D. João não só foram por ela honrados com copiosas pensões, graças ao seu poder político³⁰ e financeiro, proveniente de abundantes recursos fundiários e fiscais³¹, como foram por ela destinados e financiados para carreiras internacionais. O mais velho, o Condestável D. Pedro andava homiziado em Castela e aí preferiu continuar. Talvez julgasse que dentro em breve poderia regressar a Portugal e recuperar parte dos bens, especialmente o cargo de mestre da Ordem de Avis, de nomeação apostólica.

A D. Jaime (c.1433-59) concedeu a tia Isabel maior pensão na Borgonha, facto a que não deve ser alheia a circunstância de D. Jaime ter sido o único dos filhos de D. Pedro a participar na batalha e de aí ter ficado prisioneiro, “aparelhado pera o cutello”, segundo a Crónica (Rui de Pina, 1977: cap. CXXIV, p. 750). Desde o dia 10 de Janeiro de 1450 o seu nome consta nos registos de despesas de contabilidade do palácio da duquesa³². Em Março de 1451, deixou Bruges e partiu para Roma para enveredar pela carreira eclesiástica, iniciando-a como protonotário apostólico. A duquesa ainda chegou a pedir ao rei da Inglaterra, Henrique VI, a sua admissão na corte inglesa, pedido que não viria a concretizar-se (Sommé 1998: 81). Mas a sua formação, onerosa, em Roma, no mosteiro beneditino dos Olivetanos, foi financiada pela duquesa (Sommé, 1998: 78, 81; Paviot, 1995: 46-47; doc. 309, p. 380; doc. 310, p. 381). Graças às muitas recomendações da tia e aos benefícios que os duques lhe granjearam³³, vai subir rapidamente na hierarquia eclesiástica. O próprio D. Afonso V, em Maio de 1452, recomendou D. Jaime ao pontífice (Vespasiano da Bisticci, 1970: 194). Foi por isso que, em Julho de 1452, tomou posse do prebostado de São Pedro em Lille³⁴. Após a morte do bispo de Arras, foi

²⁹ Pedro, Isabel, Jaime, Beatriz, João, Filipa (tendo ingressado no convento de Odivelas, onde se dedicou ao trabalho de iluminuras, aí faleceu e foi sepultada com a idade de 60 anos) e Catarina (por anomalia física e psíquica não foi considerada pela historiografia portuguesa).

³⁰ Na Borgonha foi associada ao exercício do poder por seu marido desde 1430, chegou a deter o segundo posto no governo do estado da Borgonha e usou por quatro vezes da autoridade ducal na ausência do marido (Sommé, 1998: 380, 419 ss.).

³¹ Para os domínios de D. Isabel, vd. Sommé (1998: 123 ss).

³² Monique Sommé destaca a situação privilegiada de D. Jaime por receber da duquesa uma pensão invulgar durante a permanência na corte da tia, no ano de 1450. A duquesa chegou até a comprar-lhe uma casa em Bruges onde residiam muitos portugueses (Sommé, 1998: 81).

³³ Cf. *Monumenta Henricina*, XI: 76-79, 87-91.

³⁴ Vd. Quatro cartas-missivas de D. Isabel, in *Revista Portuguesa de História*, vol. XI-I, 1964, p. 19.

nomeado administrador do bispado em Março de 1453. Um mês depois (30 de Abril) passava para a sé episcopal de Lisboa com as mesmas funções³⁵, e em Setembro de 1456 o papa Calisto III promoveu-o cardeal-diácono de Santo Eustáquio. Nove meses mais tarde, em Junho de 1457, foi-lhe dado o bispado de Pafos, no reino de Chipre, depois do casamento do irmão João com Carlota de Lusignan; e recebeu o chapéu cardinalício em Roma a 2 de Dezembro, tendo assistido em 1458 ao conclave que elegeu o pontífice Pio II. Apesar destes cargos e destas honras, o duque da Borgonha quis ainda fazê-lo abade de *Notre-Dame de Châtillon sur Seine* (Paviot, 1995: doc. 353; Sommé, 1998: 83), cargo que não pôde desempenhar, por ter falecido em Florença, em Agosto de 1459, com a idade de 25 anos, quando se preparava para partir como legado do imperador Frederico III (Almeida, 1967: 485). No seu testamento tinha ordenado que desejaria ser sepultado em Florença na basílica de São Miniato da ordem dos Olivetanos. Aí é possível admirar, na nave esquerda, a sua capela e mausoléu, os quais, concluídos em 1466 (vd. Atanásio, 1982), com a participação de artistas florentinos de renome, foram em grande parte financiados pela duquesa. Vespasiano da Bisticci foi o primeiro biógrafo do cardeal D. Jaime dedicando-lhe algumas páginas no seu livro *Vite di uomini illustri del sec. XV* (Vespasiano da Bisticci, 1970: 193-199). Aí (p. 198) é dito que possuía uma “asai buona copia di libri”.

Já D. João (1437-57) não participou na batalha de Alfarrobeira, pois nessa altura era uma criança de doze anos de idade. Não obstante, foi igualmente privado da herança paterna, acto que indignou o deão de Vergy. Segundo Luís Silveira (Silveira 1944: 217) a mãe conseguiu mandá-lo para Castela às escondidas e daí foi enviado pelo Condestável para a corte da Borgonha, talvez na companhia da irmã D. Beatriz, pois é certo que chegaram acompanhados a Bruges³⁶.

A duquesa chegou a pedir ao rei da Inglaterra, Henrique VI, a sua admissão na corte, o que não viria a concretizar-se por enveredar pela carreira militar e política ao serviço do duque que o fez cavaleiro em Junho de 1452, antes de partir na armada que Filipe tinha reunido contra os *Gantois*.

³⁵ *Monumenta Henricina* XI, n.º 188-191: 259-265.

³⁶ «D. Joam filho mais pequeno do Infante foy levado... da caza do Infante sua madre, por hum Fidalgo chamado Joam Peixoto, a Castella, aonde D. Pedro Condestable de Portugal se achava. Este D. Joam sendo ainda de pouca idade mandou o Condestable D. Pedro seu irmão p.^a caza do Duque de Borgonha.» *apud* Silveira (1944: 217).

A 23 de Julho de 1453, tomou parte na batalha de *Gavere* à cabeça de oito homens ao seu serviço (Paviot, 1995: doc. 324). Filipe o Bom e D. Isabel escolheram em 1454 o casamento de D. João com Carlota da Lusignan (da dinastia que reinava em Chipre), após o fracasso de projecto de casamento entre Carlota e D. Fernando, irmão de Afonso V. É um casamento que se insere no projecto de cruzada dos duques, que viam com bons olhos a vantagem que poderiam tirar da presença portuguesa e borguinhã em Chipre. Em 1455 o rei D. Afonso V deu a sua anuência e participou nas despesas de casamento de seu primo com 10 mil dobras (Paviot, 1995: 87-88). Um mês depois da presença no capítulo do *Tosão de Ouro*, onde foi feito cavaleiro da Ordem em Maio de 1456³⁷, embarcou com destino à ilha de Chipre, a fim de desposar Carlota, não sem antes agradecer ao duque os benefícios e honras que dele recebeu, “plus qu’en maison de père”. Na corte de Chipre, que vivia um clima de intriga movido pela sua sogra Helena Paleólogo, princesa grega, pretendendo restabelecer a ordem, depôs os partidários da rainha e instaurou o rito latino na Igreja. Porém, no verão de 1457, adoeceu e morreu de súbito, o que fez supor a possibilidade de envenenamento por parte dos partidários de Helena. Foi o primeiro dos sobrinhos exilados a falecer prematuramente.

D. Beatriz (†1462) chegou a Bruges nos finais de Novembro de 1450, acompanhada de algumas aias. Em Maio de 1453, foi dada em casamento a Adolfo de Clèves, senhor de Ravenstein e sobrinho do duque Filipe. Os esponsais foram custeados pela duquesa. Após o casamento, Beatriz continuou a viver na companhia da tia, participando em todos os grandes eventos da corte. Foi descrita como uma mulher devota que praticava uma ascese rigorosa numa corte mundana e cheia de vaidades, exemplo para a nobreza. Morreu em Fevereiro de 1462, talvez envenenada, deixando dois filhos, que foram acolhidos por D. Isabel no castelo de Motte-au-Bois (Cortez, 1995: 13-18; Paviot, 1995: 49; Sommé, 1998: 84-87).

O Condestável D. Pedro (1429-1466), primogénito do duque de Coimbra, não participou na batalha de Alfarrobeira por andar homiziado em Castela. Não se recolheu à corte da Borgonha com seus irmãos. Apesar de a duquesa lhe oferecer, através do seu embaixador,

³⁷ A insigne Ordem do *Tosão de Ouro* foi instituída a 11 de Janeiro de 1430 em honra da duquesa D. Isabel. Era uma ordem honorífica, tal como a de Jarreteira (Garter), instituída por Eduardo III de Inglaterra (1350), na qual foram investidos D. Pedro e o Conde de Avranches.

igual disponibilidade, preferiu permanecer na corte castelhana de D. João II.

Mas, como os restantes irmãos, não foi esquecido pela tia. D. Isabel rejubilou de contentamento quando soube que a coroa de Aragão lhe fora oferecida, como principal herdeiro dos direitos do Conde de Urgel. Projectou, então, o casamento entre D. Pedro e Margarida de Iorque, pois pretendia uma aliança matrimonial entre a Inglaterra e Portugal. Quando trabalhava neste intento, tomou conhecimento do falecimento do sobrinho em Junho de 1466. D. Pedro legara em testamento a seu irmão D. João os direitos da coroa de Aragão. D. Isabel interveio em seu favor, reclamando (em carta escrita pelo seu secretário Fernando de Lisboa) a execução do testamento junto do Conselho de Barcelona, pedido que não foi atendido (Sommé, 1998: 88-89)³⁸.

Também foi D. Isabel, duquesa da Borgonha, quem, em 1446-47, estabeleceu contactos diplomáticos entre Portugal e o Sacro Império Romano Germânico, talvez a pedido de D. Pedro, para casar a sobrinha D. Joana (irmã de D. Afonso V) com Ladislau, neto do falecido imperador Segismundo, proposta de casamento que não viria a concretizar-se (Marques, 1987: 322).

Em conclusão: Apesar da proeminência da geração de Avis, provavelmente a família mais marcante da nossa monarquia; apesar de se pretender, por questões ideológicas e de legitimação da nova dinastia de Avis, recalcar a ideia de que os descendentes de D. João I foram uma família unida e exemplar, à qual só faltava um santo dinástico, à semelhança de outras famílias europeias daquele tempo³⁹, a verdade é que o relacionamento entre alguns dos seus membros deixou muito a desejar. No centro de quase todas as querelas encontra-se D. Pedro e as inclinações do seu carácter, que o tornariam inconciliável com vários familiares: a cunhada, rainha D. Leonor, esposa de D. Duarte, seus irmãos de Aragão (Henrique e João) e toda a nobreza partidária; o meio-irmão D. Afonso, duque de Bragança, e seu filho D. Afonso, conde de Ourém, o seu sobrinho D. Fernando, irmão do rei; mas sobretudo o sobrinho D. Afonso V. A desavença com o rei atingiria os filhos do duque de Coimbra, e sobriaria para o reinado de D. João II. E tudo começou no dia da abertura do testamento do falecido rei D. Duarte.

³⁸ Para mais informações relativas à sua vida e obra, vd. Fonseca (1972; 1975; 1982).

³⁹ P. ex. S. Luís, rei de França e S. Eduardo, rei de Inglaterra.